



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJAM-SELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Dr. **EDSON SOUZA E SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na PORTARIA DIREF nº 37/2016, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 155 - 27 de outubro de 2016, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Pregão Eletrônico 03/2018**, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor **FIXLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELI-EPP**, estabelecido na Rua José Bernardo Pinto, nº 626, 1º andar, CEP: 02055-001, bairro Vila Guilherme, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 23.866.357/0001-52, representado pelo Sr. **AURO FERREIRA DE PAULA JÚNIOR**, CPF: 339.416.578-36, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	TARJETA (AUTO ADESIVA) - TÍTULO EXTRA JUDICIAL NA COR PRETA COM LETRAS BRANCAS. COM OS DIZERES: Subclasse 4200 TÍTULO EXTRA-JUDICIAL MEDIDAS APROXIMADAS : 16CM X 4CM CONFORME MODELO EXISTENTE NESTA SECCIONAL	UN	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0003936-25.2017.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 03/2018 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do artigo 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 27 de março de 2018.

EDSON SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria Administrativa
Justiça Federal de Primeiro Grau – AM

AURO FERREIRA DE PAULA JÚNIOR
Representante Legal da Empresa - FIXLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELI-EPP



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 27/03/2018, às 13:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Auro Ferreira de Paula Junior, Usuário Externo**, em 27/03/2018, às 15:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5808495** e o código CRC **CAB20DED**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0003936-25.2017.4.01.8002

5808495v4